

ERRATA - EDITAL N° 02.2024

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE 01 VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

A JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA faz saber que fica retificado o Edital 02/2024, que divulga a abertura da Seleção Pública de Estagiários, para o preenchimento de 01 vaga e formação de cadastro reserva, na forma a seguir:

Onde se lê:

6.1. Nos termos da Resolução CNJ 3336/2020, ficarão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, desde que o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.

Leia-se:

6.1. Nos termos da Resolução CNJ 3336/2020, ficarão reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, desde que o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.

Onde se lê:

6.4. A convocação dos candidatos aprovados deverá ser realizada sempre em conformidade com os normativos vigentes no que diz respeito ao encaminhando, de maneira proporcional, estudantes negros (20%), para fins de cumprimento de reserva de vagas, conforme prevê a legislação vigente.

Leia-se:

6.4. A convocação dos candidatos aprovados deverá ser realizada sempre em conformidade com os normativos vigentes no que diz respeito ao encaminhando, de maneira proporcional,

estudantes negros (30%), para fins de cumprimento de reserva de vagas, conforme prevê a legislação vigente.

Porto Velho, RO, 25 de novembro de 2024